



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



Anexo I ao Edital nº 064/2026-GRE, de 31 de março de 2026.

TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS DA CARREIRA PROFESSOR CRES						
Lei nº 21.586, de 14 de julho de 2023/ Lei nº 21.852, de 15 de dezembro 2023						
GRADUADO						
T40	T34	T28	T24	T20	T12	T09
3.607,51	3.066,40	2.525,27	2.164,51	1.803,76	1.082,26	811,69
ESPECIALISTA						
T40	T34	T28	T24	T20	T12	T09
3.607,51	3.066,40	2.525,27	2.164,51	1.803,76	1.082,26	811,69
1.082,25	919,92	757,58	649,35	541,13	324,68	243,51
4.689,76	3.986,32	3.282,85	2.813,86	2.344,89	1.406,94	1.055,20
MESTRE						
T40	T34	T28	T24	T20	T12	T09
4.148,65	3.526,34	2.904,05	2.489,19	2.074,34	1.244,62	933,43
2.489,19	2.115,80	1.742,43	1.493,51	1.244,60	746,77	560,06
6.637,84	5.642,14	4.646,48	3.982,70	3.318,94	1.991,39	1.493,49
DOUTOR						
T40	T34	T28	T24	T20	T12	T09
5.213,30	4.431,28	3.649,32	3.127,98	2.606,66	1.563,99	1.172,97
5.473,97	4.652,84	3.831,79	3.284,38	2.736,99	1.642,19	1.231,62
10.687,27	9.084,12	7.481,11	6.412,36	5.343,65	3.206,18	2.404,59

T - Regime de Trabalho e Carga Horária



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
 Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
 Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



Anexo II ao Edital nº 064/2026-GRE, de 31 de março de 2026.

FORMULÁRIO - MODELO ESTRUTURA

PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE

<i>(Dados fictícios do acadêmico a ser atendido)</i>	
Nome:	
Fone residencial:	Celular:
E-mail:	
Curso:	
Período/Ano:	
Profissional responsável pelo acompanhamento:	
Necessidade do AEE:	
Identificação das Funções dos processos psicológicos superiores a serem trabalhados (memória, atenção, percepção, concentração, linguagem, raciocínio lógico, função pessoal/social – emocional e afetiva).	
Objetivos: (do atendimento)	
Atividades de apoio pedagógico:	
Metodologia (ações pedagógicas)	
Referências Bibliográficas	



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



Anexo III ao Edital nº 064/2026-GRE, de 31 de março de 2026.

PSS1/2026 – PROFESSOR - AEE		
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA COM ARGUIÇÃO INDIVIDUAL POR AVALIADOR.		
Nome do candidato:		
Número da Inscrição		
Campus da vaga:		
Centro da vaga:		
Nome da vaga:	Educação Especial – Atendimento Educacional Especializado (AEE)	
	CRITÉRIOS/QUESITOS	Pontos
		Nota
	Plano Individual de AEE (limite: 100 pontos).	-
	Coerência e adequação do plano com o tema sorteado.	0 a 10
	Adequação dos objetivos do AEE.	0 a 10
	Encaminhamentos essenciais das ações pedagógicas.	0 a 20
	Mediação pedagógica: docente, acadêmico e docente de AEE	0 a 10
	Verificação das necessidades para a ação pedagógica.	0 a 10
	Atividades de Apoio	0 a 10
	Adequação dos recursos multifuncionais.	0 a 20
	Referências bibliográficas.	0 a 10
	Apresentação Oral (limite: 400 pontos).	-
	Postura, clareza, objetividade e comunicabilidade.	0 a 100
	Linguagem: adequação, com correção, fluência e dicção.	0 a 100
	Domínio, consistência argumentativa e segurança na exposição.	0 a 150
	Adequação ao tempo disponível (de 20 até 30 minutos).	0 a 50
	Desenvolvimento do AEE (limite: 400 pontos).	-
	Adequação ao plano Individual de AEE.	0 a 80
	Contextualização e articulação com o Tema.	0 a 80
	Desenvolvimento sequencial do atendimento do AEE.	0 a 80
	Nível de aprofundamento.	0 a 80
	Cumprimento dos objetivos e síntese analítica.	0 a 80
	Uso adequado dos Conceitos (limite: 100 pontos).	-
	Adequação e pertinência do(s) conceito (s) no AEE.	0 a 50
	Uso adequado do(s) conceito (s) no AEE.	0 a 50
	Total da nota do Avaliador.	0 a 1000
	Nota da Prova Didática (total de pontos dividido por 100).	00,0 a 10,0

Data: ____/____/____.

Avaliador:	Nome:	Ass.:
------------	-------	-------



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



Anexo IV ao Edital nº 064/2026-GRE, de 31 de março de 2026.

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

1º Processo SELETIVO SIMPLIFICADO DOCENTE – PSS1/2026-AEE			
Nome do candidato:			
Número da Inscrição			
Campus da vaga:			
Centro da vaga:			
Nome da vaga:			
QUADRO 1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO.			
1. Será pontuada somente a maior titulação e apenas uma vez.	Limite:250 pontos	Pontos	ÍNDICE
1.1. Pós-Doutorado/Livre-docência.	250		
1.2. Doutorado.	230		
1.3. Mestrado.	190		
1.4. Residência concluída.	100		
1.8. Especialização <i>lato sensu</i> concluída.	100		
SUBTOTAL DO ITEM 1			
QUADRO 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.			
2.1 Atuação no magistério/docência. Pontuar por mês de atuação.	Limite:150 pontos	Pontos	ÍNDICE
2.1.1 Docente em pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	01 ponto.		
2.1.2 Docente em pós-graduação <i>lato sensu</i> .	01 ponto.		
2.1.3 Docente em graduação.	02 pontos.		
2.1.4 Docente na educação básica.	01 ponto.		
2.1.5 Docente em curso de treinamento ou extensão.	0,5 ponto.		
SUBTOTAL DO ITEM 2.1			
2.2 Exercício de Atividade Administrativa.	Limite:100 pontos	Pontos	ÍNDICE
2.2.1 Coordenação de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	01 ponto por mês.		
2.2.2 Coordenação de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> ou residência.	0,5 ponto por mês.		
2.2.3 Coordenação de curso de graduação.	01 ponto por mês.		
2.2.4 Coordenação ou membros de comissões, comitês e/ou conselhos superiores de IES.	0,5 ponto por mês.		
2.2.5 Exercício administrativas em Instituições públicas e privadas (direção de unidades; colegiados; Pró-Reitoria; departamentos e outros órgãos administrativos; etc.	0,5 ponto por mês.		
SUBTOTAL DO ITEM 2.2			
QUADRO 3 – ATIVIDADES ACADÊMICAS, CIENTÍFICAS E CULTURAIS.			
3.1 Atuação em projetos de ensino, pesquisa e extensão. Pontuar a atuação por ano.	Limite:20 pontos	Pontos	ÍNDICE
3.1.1 Coordenação de projetos de ensino, pesquisa e extensão, financiados ou não por agências ou órgãos de fomento.	05 pontos.		
3.1.2 Colaborador em projetos de ensino, pesquisa e extensão, financiados ou não por agências ou órgãos de fomento.	03 pontos.		
SUBTOTAL DO ITEM 3.1			



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



3.2 Orientações concluídas no ensino superior. Pontuar cada orientação/ano).	Limite: 50 pontos	Pontos	ÍNDICE
3.2.1 Orientação de graduação (bolsistas de iniciação à docência; iniciação científica; iniciação extensionista; orientações TCC; orientações de estágios).	05 pontos.		
3.2.2 Orientação de especialização.	05 pontos.		
3.2.3 Orientação de residência.	05 pontos.		
3.2.4 Coorientação de mestrado.	05 pontos.		
3.2.5 Orientação de mestrado.	10 pontos.		
3.2.6 Coorientação de doutorado.	10 pontos.		
3.2.7 Orientação de doutorado.	15 pontos.		
SUBTOTAL DO ITEM 3.2			
3.3 Atuação em bancas e comissões julgadoras. Não pontuar quando for orientador. Pontuar por participação.	Limite: 30 pontos	Pontos	ÍNDICE
3.3.1 Doutorado/Livre Docência.	10 pontos.		
3.3.2 Mestrado.	07 pontos.		
3.3.3 Especialização.	05 pontos.		
3.3.4 TCC.	05 pontos.		
3.3.5 Concurso Público no Magistério Superior.	05 pontos.		
SUBTOTAL DO ITEM 3.3			
3.4 Eventos técnico-científicos. Pontuar por ocorrência.	Limite: 50 pontos	Pontos	ÍNDICE
3.4.1 Organização de eventos.	05 pontos.		
3.4.2 Coordenação de eventos.	03 pontos.		
3.4.3 Conferencista e palestrante em eventos acadêmicos e profissionais.	02 pontos.		
3.4.4 Ministrante de minicurso nos eventos acadêmicos e profissionais.	02 pontos.		
3.4.5 Apresentação de trabalho técnico-científico em eventos gerais de natureza acadêmica.	01 ponto.		
3.4.6 Participação/comunicação em evento técnico-científico.	01 ponto.		
SUBTOTAL DO ITEM 3.3			
QUADRO 4 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INTELLECTUAL			
Pontuar por ocorrência/comprovação de produção dos últimos 10 anos			
4.1 Artigos publicados na área. Pontuar por artigo dos últimos 10 anos.	Limite: 50 pontos	Pontos	ÍNDICE
4.1.1 Qualis A.	10 pontos.		
4.1.2 Qualis B.	05 pontos.		
4.1.3 Qualis C e outros.	01 ponto.		
SUBTOTAL DO ITEM 4.1			
4.2 Livros e capítulos na área. Pontuar por obra/capítulos dos últimos 10 anos.	Limite: 30 pontos	Pontos	ÍNDICE
4.2.1 Livros editados (autor).	10 pontos.		
4.2.2 Livros editados (coautor).	05 pontos.		
4.2.3 Tradutor ou revisor técnico de livros.	03 pontos.		
4.2.4 Autor de capítulos.	02 pontos.		
4.2.5 Organizador de livros.	02 pontos.		



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



4.2.6 Coordenador ou editor de livros.	02 pontos.		
SUBTOTAL DO ITEM 4.2			
4.3 Trabalhos em eventos na área. Pontuar por ocorrência dos últimos 10 anos.	Limite: 20 pontos	Pontos	ÍNDICE
4.3.1 Publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais (número de páginas igual ou maior que três).	02 pontos.		
4.3.2 Publicação de resumos em anais de eventos nacionais e internacionais (resumo simples em até duas páginas).	01 ponto.		
4.3.3 Publicação de resumos em anais de eventos nacionais e internacionais (resumo expandido em até seis páginas).	02 pontos.		
4.3.4 Publicação de texto completo em anais de eventos nacionais e internacionais (resumo de mais de dez páginas).	03 pontos.		
SUBTOTAL DO ITEM 4.3			
4.4 Produção artística ou cultural ou didática na área. Pontuar por ocorrência dos últimos 10 anos.	Limite: 30 pontos	Pontos	ÍNDICE
4.4.1 Produções artísticas (criação; direção; montagem; organização; curadoria; performance) apresentadas ao público em eventos reconhecidos pela área com abrangência nacional ou internacional.	10 pontos.		
4.4.2 Produções artísticas (criação; direção; montagem; organização; curadoria; performance) apresentadas ao público em eventos reconhecidos pela área com abrangência regional ou local.	05 pontos.		
4.4.3 Produções artísticas (criação; direção; montagem; organização; curadoria; performance) apresentadas ao público em eventos não reconhecidos pela área.	03 pontos.		
4.4.4 Atuação como intérprete em eventos artísticos (música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito nacional e internacional.	02 pontos.		
4.4.5 Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais), de âmbito nacional e internacional.	03 pontos.		
4.5.6 Produção de material audiovisual de eventos, vídeos, CD's, DVD' e portfólios.	02 pontos.		
SUBTOTAL DO ITEM 4.4			
4.5 Produção técnica na área. Pontuar por ocorrência dos últimos 10 anos.	Limite: 20 pontos	Pontos	ÍNDICE
4.5.1 Patente de produtos e processos outorgada/licenciada.	10 pontos.		
4.5.2 Softwares relevantes na área.	05 pontos.		
SUBTOTAL DO ITEM 4.5			
QUADRO 5 – OUTROS TÍTULOS, PRÊMIOS, MÉRITOS E ATIVIDADES.			
5. Outras Atividades não contempladas nos itens anteriores.	Limite: 200 pontos	Pontos	ÍNDICE
5.1 Outro título de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado ou doutorado).	25 pontos por título.		
5.2 Outro título de pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização ou residência).	07 pontos por título.		
5.3 Cursos de atualização e outros realizados com, no mínimo, 40 horas.	02 pontos por curso.		
5.4 Prêmios, distinções e láureas outorgados por entidades científicas, acadêmicas ou artísticas.	02 pontos por ocorrência.		
5.5 Aprovação em Concurso Público.	05 pontos por ocorrência.		
5.6 Participação em Conselhos Editoriais.	05 pontos por ocorrência.		
5.7 Monitoria de disciplina na área.	02 pontos por ocorrência.		



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
 Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
 Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



5.8 Consultor científico (assessoria <i>ad hoc</i>).	04 pontos por ocorrência.		
5.9 Consultor de agências de fomento.	03 pontos por ocorrência.		
5.10 Artigos em jornais de divulgação diária e revista com ISSN.	01 ponto por ocorrência.		
5.11 Proficiência em língua estrangeira com validade comprovada em testes reconhecidos internacionalmente (TOELF, IELTS e outros).	05 pontos por ocorrência.		
SUBTOTAL DO ITEM 5			
NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO.			
Soma dos Quadros 1, 2, 3, 4 e 5.	Total de Pontos =		
Total de pontos dividido por 100	Nota Final =		

Data: ____/____/____.

Avaliador 1:	Nome:	Ass.:
Avaliador 2:	Nome:	Ass.:
Avaliador 3:	Nome:	Ass.:

Anexo V ao Edital nº 064/2026-GRE, de 31 de março de 2026.

**CRONOGRAMA RESUMIDO DAS ATIVIDADES – PSS1/2026-
PROFESSOR-AEE**

ITEM	ATIVIDADE	DATA
1.	Publicação do Edital	
1.1	Publicação do Edital de abertura com as normas gerais	31/03/2026
1.2	Prazo para impugnação do Edital de abertura	06/04/2026
1.3	Respostas contra a impugnação do Edital de abertura	07/04/2026
2.	Isenção do valor da taxa de inscrição.	
2.1	Período para o pedido de isenção da taxa de inscrição	07/04/2026 a 16/04/2026
2.2	Resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição	23/04/2026
2.3	Recurso contra o indeferimento do pedido de isenção	27/04/2026
2.4	Respostas aos recursos de isenções indeferidas.	30/04/2026
3.	Período de Inscrições	
3.1	Período de Inscrições no site da UNIOESTE	07/04/2026 a 11/05/2026
3.2	Último prazo para recolhimento da taxa de inscrição	12/05/2026
4.	2ª Etapa–Anexar arquivo PDF- Avaliação do Currículo	
4.1	Anexar o Currículo na aba: área do candidato	07/04/2026 a 11/05/2026
4.2	Relação dos que apresentaram currículo	13/05/2026
5.	Homologação das Inscrições.	
5.1	Edital Provisório da homologação das inscrições	13/05/2026
5.2	Recursos contra a não homologação de inscrições	15/05/2026
5.3	Respostas aos recursos contra a não homologação	18/05/2026
5.4	Edital final de inscrições homologadas	18/05/2026
6.	Bancas Examinadoras.	
6.1	Edital de designação das Bancas Examinadoras.	20/05/2026
6.2	Pedidos de impugnação de membros de Banca	Até 21/05/2026
6.3	Respostas dos recursos das Bancas Examinadoras	22/05/2026
6.4	Designação de novos membros de Banca Examinadora	25/05/2026
6.5	Confirmação ou alteração de Bancas Examinadoras	26/05/2026
6.6	Reunião pelo Teams com as bancas	29/05/26 –14:00h
7.	1ª Etapa – Prova Didática com Arguição.	
7.1	Convocação para Prova Didática com Arguição.	29/05/2026
7.2	Período de Teste de conexão no Teams pelos candidatos.	29/05/2026 a 09/06/2026
7.3	Sorteio do ponto da Prova pela Plataforma Teams	08/06/2026 – 09:00h - 2ª feira
7.4	Anexar o plano de aula, na aba: área do candidato	Até 09/06/26 - 09:00h - 3ª feira
7.5	Dia da Prova Acessar a sala na Plataforma Teams.	10/06/26 - 08:00h – 4ª feira
7.6	Edital com as notas da Prova Didática com Arguição.	12/06/2026
7.7	Acessar a avaliação na aba: Área do Candidato	12/06/2026 a partir das 17h.

7.8	Acessar o link para recurso no site	até 16/06/2026
7.9	Análise dos recursos	17/06/2026
7.10	Edital de Resposta a recurso	22/06/2026
7.11	Resultado final da Prova Didática com Arguição	23/06/2026
8.	Avaliação do Currículo.	
8.1	Avaliação do Currículo dos classificados	23/06/2026 a 25/06/2026
8.2	Edital com as notas da Avaliação do Currículo	26/06/2026
8.3	Acessar a avaliação na aba: Área do Candidato	26/06/2026 a partir das 17h.
8.4	Acessar o link para recurso no site	Até 29/06/2026
8.5	Análise dos pedidos de reconsideração	01/07/2026
8.6	Edital de Respostas a recurso da Avaliação do Currículo	02/07/2026
8.7	Edital com o resultado final da Avaliação do Currículo	02/07/2026
9.	Resultado Final.	
9.1	Resultado do PSS, com as notas finais e classificação.	03/07/2026
9.2	Acessar o link para recurso no site	06/07/2026
9.3	Edital de Resposta a recurso	10/07/2026
9.4	Publicação do resultado final do PSS	10/07/2026
10.	Homologação dos Resultados.	
10.1	O Processo deverá ser homologado pelo Reitor	13/07/2026
11.	Convocação dos candidatos - previsão	
11.1	A convocação será conforme a necessidade e autorização governamental.	

Anexo VI ao Edital nº 064/2026-GRE, de 31 de março de 2026.

Do Local de atuação; da **área** de conhecimento/matéria; da síntese da necessidade: **vagas em cadastro de reserva (CR)**, regime de Trabalho (**RT - 40**) e a **carga horária semanal (CH) – 40 horas**; dos **requisitos mínimos exigidos para a contratação** e dos pontos do conteúdo programático para a prova didática com arguição, conforme segue:

CAMPUS DE CASCAVEL					
ÁREA	REQUISITO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	VAGA	RT	CH
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E LETRAS - CECA					
Educação Especial – Atendimento Educacional Especializado (AEE)	Graduação em Educação Especial e/ou qualquer Licenciatura; e Especialização em: na área de Educação Especial e/ou Inclusiva; e/ou Mestrado em: na área de educação com ênfase em Educação Especial e/ou Inclusiva; e/ou Doutorado em: na área de educação com ênfase em Educação Especial e/ou Inclusiva.	1. Estudo de caso de uma acadêmica do curso de Letras, com espectro de surdo-cegueira.	1 CR	40	40
		2. Estudo de caso de um acadêmico do curso de História com TEA nível 2.			
		3. Estudo de caso de uma acadêmica do curso de Pedagogia, com deficiência auditiva, que não conhece Libras, mas é oralizada e não aceita TILS.			
		4. Estudo de caso de um acadêmico do curso de Pedagogia, com comprometimento dos membros superiores e inferiores.			
		5. Estudo de caso de uma acadêmica do curso de Letras, com deficiência intelectual.			
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS					
Educação Especial – Atendimento Educacional Especializado (AEE)	Graduação na área de ciências biológicas ou da saúde Licenciatura e/ou Bacharelado; e Especialização em: na área de Educação Especial e/ou Inclusiva; e/ou Mestrado em: na área de educação com ênfase em Educação Especial e/ou Inclusiva; e/ou Doutorado em: na área de educação com ênfase em Educação Especial e/ou Inclusiva.	1. Estudo de caso de uma acadêmica do curso de Enfermagem, com espectro de surdo-cegueira.	1 CR	40	40
		2. Estudo de caso de um acadêmico do curso de Ciências Biológicas com TEA nível 2.			
		3. Estudo de caso de uma acadêmica do curso de Odontologia, com deficiência auditiva, que não conhece Libras, mas é oralizada e não aceita TILS.			
		4. Estudo de caso de um acadêmico do curso de Fisioterapia, com comprometimento dos membros superiores e inferiores.			
		5. Estudo de caso de uma acadêmica do curso de Ciências Biológicas, com deficiência intelectual.			
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - CCET					
Educação Especial – Atendimento	Graduação na área de ciências exatas ou tecnologia: Licenciatura e/ou Bacharelado; Especialização em: na área de Educação	1. Estudo de caso de uma acadêmica do curso de Ciência da Computação, com deficiência auditiva, que não conhece Libras, mas é oralizada e não aceita TILS;	1 CR	40	40
		2. Estudo de caso de um acadêmico do curso de Matemática com TEA nível 2.			

Educacional Especializado (AEE)	Especial e/ou Inclusiva; e/ou Mestrado em: na área de educação com ênfase em Educação Especial e/ou Inclusiva; e/ou Doutorado em: na área de educação com ênfase em Educação Especial e/ou Inclusiva.	3. Estudo de caso de uma acadêmica do curso de Engenharia Agrícola, com deficiência visual.			
		4. Estudo de caso de um acadêmico do curso de Engenharia Civil, com comprometimento dos membros superiores e inferiores.			
		5. Estudo de caso de uma acadêmica do curso de Matemática, com deficiência intelectual.			

CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU

ÁREA	REQUISITO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	VAGA	RT	CH
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS - CCSA					
Educação Especial – Atendimento Educacional Especializado (AEE)	Graduação em: Educação Especial, ou qualquer licenciatura; Especialização em: Educação Especial, ou Educação Inclusiva, ou em Atendimento Educacional Especializado; Mestrado em: Educação ou Interdisciplinar.	1. Estudo de Caso de acadêmico cego com conhecimento básico em tecnologias assistivas - matriculado no curso de graduação de Direito.	1 CR	40	40
		2. Estudo de caso de acadêmico com paralisia cerebral, cadeirante, com limitação nos membros superiores na motricidade fina - matriculado no curso de graduação Ciências Contábeis.			
		3. Estudo de caso de grupo de acadêmicos com TDAH, matriculado em cursos de graduação na área das Ciências Sociais Aplicadas.			
		4. Estudo de caso de acadêmico surdo, usuário de Libras - matriculado em curso de graduação de Pedagogia.			
		5. Estudo de caso de acadêmico com Transtorno do Espectro Autista, com altas habilidades, matriculado em curso de graduação em Engenharia Elétrica.			

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

ÁREA	REQUISITO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	VAGA	RT	CH
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS - CCSA					
Educação Especial – Atendimento Educacional	Graduação na área das ciências sociais e aplicadas: Licenciatura e/ou Bacharelado; e Graduação na área das ciências sociais e aplicadas: Licenciatura e/ou Bacharelado; Especialização em: na área de Educação	1. Estudo de caso de uma acadêmica do curso de Serviço Social, com espectro de surdo-cegueira.	1 CR	40	40
		2. Estudo de caso de um acadêmico do curso de Direito com TEA nível 2.			
		3. Estudo de caso de uma acadêmica do curso de Direito, com deficiência auditiva, que não conhece Libras, mas é oralizada e não aceita TILS.			

Especializado (AEE)	Especial e/ou Inclusiva; e/ou Mestrado em: na área de educação com ênfase em Educação Especial e/ou Inclusiva; e/ou Doutorado em: na área de educação com ênfase em Educação Especial e/ou Inclusiva.	4. Estudo de caso de um acadêmico do curso de Serviço Social, com comprometimento dos membros superiores e inferiores.			
		5. Estudo de caso de uma acadêmica do curso de Direito, com deficiência intelectual.			

CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ÁREA	REQUISITO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	VAGA	RT	CH
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS - CCHEL					
Educação Especial – Atendimento Educacional Especializado (AEE)	Graduação em Educação Especial, e/ou qualquer Licenciatura; Especialização em: na área de Educação Especial e/ou Inclusiva; e/ou Mestrado em: na área de educação com ênfase em Educação Especial e/ou Inclusiva; e/ou Doutorado em: na área de educação com ênfase em Educação Especial e/ou Inclusiva.	1. Estudo de caso de uma acadêmica do curso de Educação Física, com espectro de surdo-cegueira.	1 CR	40	40
		2. Estudo de caso de um acadêmico do curso de Letras com TEA nível 2.			
		3. Estudo de caso de uma acadêmica do curso de Letras, com deficiência auditiva, que não conhece Libras, mas é oralizada e não aceita TILS.			
		4. Estudo de caso de um acadêmico do curso de Educação Física, com comprometimento dos membros superiores e inferiores.			
		5. Estudo de caso de uma acadêmica do curso de Letras, com deficiência intelectual.			

CAMPUS DE TOLEDO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - CCHS					
Educação Especial – Atendimento Educacional Especializado (AEE)	Graduação em: Educação Especial, e/ou qualquer Licenciatura; Especialização em: na área de Educação Especial e/ou Inclusiva; e/ou Mestrado em: na área de educação com ênfase em Educação Especial e/ou Inclusiva; e/ou Doutorado em: na área de educação com ênfase em Educação Especial e/ou Inclusiva.	1. Estudo de caso de uma acadêmica do curso de Filosofia, com espectro de surdo-cegueira.	1 CR	40	40
		2. Estudo de caso de um acadêmico do curso de Ciências Sociais com TEA nível 2.			
		3. Estudo de caso de uma acadêmica do curso de Química, com deficiência auditiva, que não conhece Libras, mas é oralizada e não aceita TILS.			
		4. Estudo de caso de um acadêmico do curso de Ciências Sociais, com comprometimento dos membros superiores e inferiores.			
		5. Estudo de caso de uma acadêmica do curso de Ciências Econômicas, com deficiência intelectual.			